



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.160, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA
05/09/2022
[Assinatura]
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.154, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, QUE PROIBIA O ESTACIONAMENTO OU PARADA DE VEÍCULOS PORTADORES DE PROPAGANDA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 4.154, de 22 de agosto de 2022, que proibia o estacionamento ou parada de veículos portadores de propaganda eleitoral nos estacionamentos internos da Câmara Municipal de Aracruz, durante o pleito eleitoral de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara